

ATO AGE Nº 2.166, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3º, parágrafo único e 6º, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1º de setembro de 2016, DESIGNA a servidora ELIANE DE CASTRO CALHEIROS, Masp 1.340.347-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de DAD-2, AE 1100380, para responder pela Coordenação de Controle de Processos Tributários Administrativos, da 1ª Procuradoria da Dívida Ativa – 1ª PDA, da Advocacia-Geral do Estado.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

23 1032356 - 1

ATO AGE Nº 2.167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3º, parágrafo único e 6º, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1º de setembro de 2016, DESIGNA a servidora LUACIANA AARESTRUP DE AQUINO, Masp 445.900-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de DAD-3, AE 1101022,

para responder pela Coordenação do Núcleo de Acompanhamento do Cumprimento de Requisições e Ordens Judiciais, da Procuradoria da Administrativa e de Pessoal, da Advocacia-Geral do Estado.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

23 1032357 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

PMMG/16RPM/28BPM-Extrato de Portaria nº 001/2017, Processo Administrativo Disciplinar. O TEN CEL PM, Comandante do 28º BPM, no uso da sua competência delegada por meio dos Artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, resolve aplicar inciso I Art 244, inciso I art 99 Lei Est 869/52 e descontar um (01) dia de vencimento à ASPM – 1B Célia de Fátima Araújo, MASP 165.227-0, lotada na ACO-28ºBPM. Unai-MG, 23 de novembro de 2017.

23 1031925 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

ATO DO DIRETOR-GERAL

Justifica atribuição de Gratificação Temporária Estratégica - GTE:

O Diretor-Geral do IPSM, no uso de suas atribuições legais, justifica a atribuição da seguinte Gratificação Temporária Estratégica - GTE:

Nome	Matricula	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Ana Isabela Ferreira Gomes dos Reis	700.069	GTE - 1	Servidor responsável pelo monitoramento das metas pactuadas relativas à execução dos processos de compras e controle de gastos do IPSM, viabilizando o cumprimento de metas pactuadas.	Monitoramento das metas pactuadas

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral

22 1031700 - 1

PORTARIA DG Nº 644 / 2017

O Diretor Geral do IPSM, no uso da atribuição legais

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Promoção pela regra geral, a partir de 30 de junho de 2015, nos termos do Art. 17 da Lei n.º 15.465, de 13 de janeiro de 2005 e Resolução SEPLAG nº 067, de 18 de outubro de 2010, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionado abaixo.

Nome do servidor	Matricula	Cargo	Maio/15		Promoção escolaridade regra geral a partir 30/06/15	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Mário Sérgio Khalil Kattar	500283	AUX. GERAL SEG. SOCIAL	III	F	IV	A

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2015.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.

(a) Vinicius Rodrigues De Oliveira Santos. Cel PM QOR Diretor Geral

23 1032132 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacilio Silva Neto

Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria Nº 518, de 23 de agosto de 2017

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve: Art. 1º Dispensar da função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Hermes da Silva Melo, masp. 386.386-7.

Art. 1º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade Vespasiano/MG, o servidor Hermes da Silva Melo, masp. 386.386-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2017.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do Detran/MG

Portaria nº 688, de 31 de outubro de 2017

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Considerando o disposto na Resolução nº 685/2017, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que revoga o art. 43 e o Anexo I, ambos da Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do CONTRAN;

Considerando que a Resolução nº 685/2017 prevê novas exigências para a matrícula dos candidatos aos cursos especializados, previsto nos itens 6.1 – Curso para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros, 6.2 – Curso para condutores de veículos de transporte escolar e 6.5 – Curso para condutores de veículos de transporte de carga indivisível e outros objetos de regulamentação específica pelo CONTRAN;

Considerando que as matrículas para os cursos especializados, objeto da Resolução 685/2017, são realizados diretamente junto às instituições e às entidades de ensino;

Considerando que os certificados dos cursos em questão também são emitidos pelas respectivas instituições e entidades que os ministram;

Resolve: Art. 1º Determinar aos condutores habilitados na categoria “E”, que almejem inscreverem-se nos cursos previstos nos itens 6.1 e 6.2, ambos do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 168/2004, como requisito para matrícula, a apresentação à entidade ou instituição de ensino de Certidão de Pontuário de Habilitação expedida por este Departamento de Trânsito, para comprovação das exigências constantes do inciso II do art. 2º da Resolução CONTRAN nº 685/2017.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Educação de Trânsito deste DETRAN/MG a fiscalização do cumprimento desta Portaria pelas

instituições e entidades de ensino, especialmente, quanto à emissão dos certificados de capacitação dos cursos especializados constantes dos artigos anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do Detran/MG

Portaria Nº. 689, de 21 de novembro de 2017

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve: Art. 1º. Dispensar das funções de Examinador de Trânsito e Auxiliar respectivamente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, os servidores Denio Ferreira, Masp 341.634-4 e Ronaldo Nirley Dias, Masp 1.243.349-6.

Art.2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Roberto Batista de Souza, Masp 905.121-0.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do Detran/MG

Portaria Nº. 690, de 21 de novembro de 2017

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando que no Processo Administrativo nº.01/2016, instaurado pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/MG, se apurou que a empresa Placamix Fábrica De Placas E Tarjetas Veicular – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.001.575/0001-70, situada no município de Juiz de Fora/MG, incorreu na infração disposta do art. 6º, inciso V, da portaria 1.416/2009, previstas no art.27 do Decreto 44.917/08 e na cláusula 4.3 alínea “g” do termo de compromisso e de credenciamento da Portaria nº. 1.416/2009, situação confirmada pela revisão do fato procedida pela Coordenação de Administração de Trânsito.

Resolve:

Art. 1º Aplicar a empresa Placamix Fábrica de Placas e Tarjetas Veicular Ltda - Me, inscrita no CNPJ, sob o n.º 03.001.575/0001-70, de acordo com a Cláusula Quinta, item 5.1 e Cláusula Décima letra “a” do Termo de Compromisso e Credenciamento da Portaria Detran/MG, nº. 1.416/2008, a penalidade de Cancelamento do Credenciamento.

Art. 2º Cientificar o Representante Legal da empresa de que a partir da publicação da Portaria, terá o prazo de 30 dias para recorrer da decisão,

de acordo a cláusula quinta, item 5.2 do Termo de Credenciamento contido na Portaria nº. 1.416/09.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do Detran/MG

Portaria Nº 691, de 21 de novembro de 2017

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Coordenador da CAT/DETRAN/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2º e 3º Departamentos de Polícia Civil;

Resolve: Art. 1º Credenciar A Empresa: G M E Transportes Ltda - ME, cnpj nº 17.983.307/0002-33, com sede na Rua Josefino Moreira, nº 168-A Bairro: Estrela do Sul, na cidade de SANTA RITA/MG, para exercer suas atividades na cidade de NEPOMUCENO /MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do Detran/MG

Portaria nº 003, de 13 de novembro de 2017

O Bel. Douglas Antônio Ramos Magela, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ªDRPC/16ºDPC, com sede na cidade de Unai/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve: Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Unai/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Valdeite Abrantes Gavalas, Delegado de Polícia, Nível Geral, Masp 348.979-6; Secretário: Jelson Antônio Marçal, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.189.244-5; Membros: Zain El Abdine Sammour, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 349.144-6, Silvano Teixeira Paz, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 378.633-2 e Thiago Assunção Setúbal, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.112.733-9.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bel. Douglas Antônio Ramos Magela

Delegado. Regional de Polícia Civil – Masp 1.188.491-3

Boletim Informativo

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5143 ª Sessão Ordinária, realizada em 11/09/2017 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
001201605292	6949809	Provido	GSN6233
001201701721	6558986	Provido	HHL1417
001201701996	7244287	Provido	GZA3057
001201702823	7156245	Provido	PVE9338
001201702951	7346872	Provido	HKA1596
001201703241	7851299	Provido	HHP9400
001201703309	7349339	Provido	HCW9277
001201703334	7289569	Provido	OPL2626
001201703756	7405351	Provido	HQU2848
001201704062	7140692	Provido	OCW5382
001201704132	7406704	Provido	CIL3605
001201704133	7406701	Provido	CIL3605
001201704134	7406707	Provido	CIL3605
001201704651	7385831	Provido	HHB19796
001201704801	7994856	Provido	GZCT7190
001201704823	7246779	Provido	HKK6849
001201704908	7542236	Provido	HAH9865
001201704984	7476631	Provido	PUO2468

001201704988	7450709	Provido	GTP6805
001201705025	7473309	Provido	GKK9795
001201705034	7451114	Provido	HXX8954
001201705035	7547483	Provido	HE07495
001201705036	7421900	Provido	OXG5913
001201705072	7517031	Provido	CTC7834
001201705078	7515097	Provido	HF58591
001201705080	7511052	Provido	HHX0093
001201705084	7438022	Provido	ORC2303
001201705105	7568250	Provido	GKK3705
001201705176	7467605	Provido	PWM6596
001201705189	7468776	Provido	HFL2253
001201705218	7477592	Provido	HD11953

Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
001201700410	7069887	Não Provido	OQG1744
001201702713	7256425	Não Provido	HGQ3443
001201702740	7314603	Não Provido	PUC2055
001201702932	7916542	Não Provido	BIW4660
001201703075	7391460	Não Provido	GXF7515
001201703354	7373800	Não Provido	GXX6533
001201703364	7404247	Não Provido	OPG5981
001201703614	7384556	Não Provido	HE00955
001201703703	7336817	Não Provido	PYZ3988
001201703817	7210670	Não Provido	HKW1834
001201703871	7464470	Não Provido	GXC1735
001201703887	7286697	Não Provido	OWS9769
001201703997	7335235	Não Provido	KLZ2179
001201704021	7369251	Não Provido	OXC2219
001201704233	7346524	Não Provido	CEM6024
001201704234	7348871	Não Provido	CEM6024
001201704453	7221077	Não Provido	PUG7167
001201704558	7443032	Não Provido	OOV7967
001201704562	7379320	Não Provido	GQC8071
001201704569	6929233	Não Provido	GUU3780
001201704573	7455253	Não Provido	GTK0424
001201704585	8041784	Não Provido	DWZ0830
001201704892	7442114	Não Provido	HKQ4374
001201704893	7442115	Não Provido	HKQ4374
001201704894	7442117	Não Provido	HKQ4374
001201704899	7424463	Não Provido	GMS7273
001201704907	7422566	Não Provido	GRG5653
001201704907	7349856	Não Provido	GNC2801
001201705003	7398409	Não Provido	HIN7034
001201705005	7449126	Não Provido	HKF4683
001201705010	5506094	Não Provido	OQD9214
001201705012	7452973	Não Provido	HCT2228
001201705013	7452972	Não Provido	HCT2228
001201705014	7452975	Não Provido	HCT2228
001201705015	7452974	Não Provido	HCT2228
001201705016	7391224	Não Provido	AKW4837
001201705017	7522844	Não Provido	GXR0523
001201705018	7313547	Não Provido	FSJ0784
001201705026	7342739	Não Provido	GUK6127
001201705027	7342748	Não Provido	GUK6127
001201705040	7474113	Não Provido	GZU7647
001201705047	7517136	Não Provido	HGS9284
001201705056	7400531	Não Provido</	